



CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG
Avenida Ministro Barbosa Lima, 280 - CEP 37350-000

CNPJ 01.606.530/0001-40

DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 05 DE MARÇO DE 2026

Aprovado em 05/03/26

Câmara Municipal de Liberdade-MG

Vitor de Paulo Lopes
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
DE LIBERDADE-MG PARA A SRA. ROBERTA
LANDIM.

Por indicação do vereador **Raul Calixto de Carvalho**, a Mesa da Câmara Municipal de Liberdade, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Presidente sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **ROBERTA LANDIM**, o título de **CIDADÃ HONORÁRIA DE LIBERDADE**, pela presença constante e pelo vínculo com nossa cidade.

Art.2 - Revogam-se as disposições em contrário entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Liberdade-MG, 05 de março de 2026.

Vitor de Paulo Lopes

Vitor de Paulo Lopes
Presidente da Câmara